



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.017, DE 3 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e” e “h”, do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 934, de 12 de Setembro de 2018, alterada pelas Portarias nº 2.756, de 24 de Outubro de 2019, 3.297, de 26 de Dezembro de 2019, 1.049, de 12 de Agosto de 2020, 499, de 01 de Março de 2021, 899, de 24 de Maio de 2021, 1.006, de 09 de junho de 2021, e 1.848, de Setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

e) *Secretaria de Assuntos Jurídicos*

Titular: Gilberto de Mello Schavareto;

Suplente: Gustavo Luciano da Silva.

(...)

h) *Secretaria de Governo*

Titular: Thaila Cia Moraes;

Suplente: Patrícia Cristiane Guedes.

Art. 2º os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos